



CONSE. YUNQ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua: Elpídio dos Santos, nº 541 Telefax (46) 3245-1130
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - PR

ERRATA 09/2021 de 29 de março de 2021.

Na portaria nº**40/2021** – Município de Honório Serpa-PR, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2021. Edição site:<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Onde lê; -

Portaria 40/2021 de 15 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226/2007 de 18.06.2009;

Leia-se; -

Portaria 41/2021 de 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226/2007 de 18.04.2007

Honório Serpa, 29 de março de 2021.

LUCIANO
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2021.03.29 15:41:42 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

Estado do Paraná

Avenida XVI de novembro, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 40/2021 de 26 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Luciano Dias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2021 – CACS/FUNDEB, solicitando a nomeação dos conselheiros indicados pelos seus segmentos, para representação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a designação de Conselheiros Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226/2007 de 18.04.2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 888, de 25 de março de 2021, que dispõe acerca da reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, bem como a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art 1º – Designar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o biênio 2021/2022, para um mandato de 02 (dois) anos:

Representantes dos segmentos sociais.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Celio Roberto Stein

CPF: 082.943.009-18

Suplente: Adriano Jose de Camargo

CPF: 059.717.789-94

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Rosane Arruda de Oliveira

CPF: 070.556.619-60

Suplente: Carla Regina de Ramos Fornari

CPF: 067.232.739-23

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Humberto Matias Lermen

CPF: 009.181.092-21

Suplente: Luis Adalberto da Silva

CPF: 589.412.409-30

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR: Maira Catarina Lara

CPF: 072.251.159-01

Suplente: Maria Aparecida Necker

CPF: 078.890.479-59

Titular: Simone Pertile

CPF: 045.063.229-67

Suplente: Marciane Borges de Camargo

CPF: 062.154.989-47

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Paola Aparecida da Silva Castro

CPF: 086.394.799-92

Suplente: Leticia Chiavagatti

CPF: 103.288.659-58

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Vinicios Sieben

CPF: 082.151.739-26

Suplente: Julio Gabriel Batista

CPF: 083.269.319-77

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Elizangela Ozorio do Amaral

CPF: 005.762.579-40

Suplente: Simone Aparecida Palhano

CPF: 026.822.829-97

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Dirlei Sauer Cardoso

CPF: 029.134.199-33

Suplente: Bruna Marina Piragibe de Oliveira

CPF: 083.890.899-39

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Evandro Jose Albino

CPF: 024.840.009-60

Suplente: Simone Nonnemacher Pilar

CPF: 033.134.819-57

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: Celso Tavares

CPF: 627.783.159-34

Suplente: Edna dos Santos Batista

CPF: 032.480.089-46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2021.



LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL